



SECRETARIA LEGISLATIVA
DACPL–Departamento de Acompanhamento e
Controle do Processo Legislativo. A.P.

Propositura: **PROJETO DE LEI Nº 5.618/2025 – DO DEPUTADO MÁRCIO ROBERTO**

Ementa: Dispõe sobre a obrigatoriedade da presença de unidade de atendimento médico (ambulância) em eventos de iniciativa privada com público estimado igual ou superior a 500 pessoas no Estado da Paraíba.

Certifico que o Projeto de Lei foi **APROVADO** por maioria dos Deputados presentes, com requerimento de Urgência Urgentíssima aprovado por maioria e parecer favorável a propositura proferido pelo Deputado Tovar Correia Lima, designado como Relator especial pela mesa diretora, na sessão ordinária do dia 04 de Novembro de 2025.


ADRIANO GALDINO
Presidente